

PORTARIA Nº 569, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga parcialmente a Portaria nº 016, de 4.1.2017, apenas em relação à designação das Professoras Creuza da Costa Mendes; Fabiana Gardasz Prestes Viana; Maria José Negri e Rosângela Maria Moreira da Silva Borges, para exercerem a função de Supervisoras Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

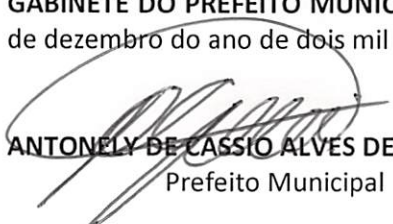
Art. 1º **REVOGAR** parcialmente a Portaria nº 016, de 4 de janeiro de 2017, apenas em relação a designação das **PROFESSORAS** abaixo, para exercerem a função de **SUPERVISORAS ESCOLAR**:

Nome	Função	CI-RG	Carga Horária	Local
CREUZA DA COSTA MENDES	SUPERVISORA ESCOLAR	3.706.372-0	40 horas	Secretaria Municipal de Educação
FABIANA GARDASZ PRESTES VIANA	SUPERVISORA ESCOLAR	8.242.982-4	40 horas	Secretaria Municipal de Educação
MARIA JOSÉ NEGRI	SUPERVISORA ESCOLAR	3.250.629-1	40 horas	Secretaria Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA MOREIRA DA SILVA BORGES	SUPERVISORA ESCOLAR	4.123.362-1	40 horas	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 569, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga parcialmente a Portaria nº 016, de 4.1.2017, apenas em relação à designação das Professoras Creuza da Costa Mendes; Fabiana Gardasz Prestes Viana; Maria José Negri e Rosângela Maria Moreira da Silva Borges, para exercerem a função de Supervisoras Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** parcialmente a Portaria nº 016, de 4 de janeiro de 2017, apenas em relação a designação das **PROFESSORAS** abaixo, para exercerem a função de **SUPERVISORAS ESCOLAR**:

Nome	Função	CI-RG	Carga Horária	Local
CREUZA DA COSTA MENDES	SUPERVISORA ESCOLAR	3.706.372-0	40 horas	Secretaria Municipal de Educação
FABIANA GARDASZ PRESTES VIANA	SUPERVISORA ESCOLAR	8.242.982-4	40 horas	Secretaria Municipal de Educação
MARIA JOSÉ NEGRI	SUPERVISORA ESCOLAR	3.250.629-1	40 horas	Secretaria Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA MOREIRA DA SILVA BORGES	SUPERVISORA ESCOLAR	4.123.362-1	40 horas	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 570, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 089, de 1º.2.2017, que designa Marcia Ferreira dos Santos, para exercer a função de Orientadora Escolar, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 089, de 1º de fevereiro de 2017, que designa **MARCIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.109.833-3 (SSP/PR), Professora Classe 04-M, para exercer a função de **ORIENTADORA ESCOLAR**, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017